



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **Recomenda ao Governo medidas no sentido de minimizar constrangimentos relacionados com a pouca oferta de estacionamento nas imediações do Jardim Botânico da Madeira – Engenheiro Rui Vieira**

A economia regional tem no turismo a sua principal alavanca económica. Uma paisagem natural deslumbrante, a hospitalidade do povo madeirense, a qualidade das nossas unidades hoteleiras, a segurança e o património material e imaterial de enorme interesse para quem nos visita fazem da Madeira um destino cada vez mais cativante para os diversos operadores turísticos, na certeza de que os seus clientes vão desfrutar de umas férias de qualidade na Região Autónoma da Madeira.

O Jardim Botânico da Madeira – Engenheiro Rui Vieira apresenta-se como um dos locais mais visitados pelos turistas. Propriedade da Região Autónoma da Madeira (integrado no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM) este espaço condensa nos seus jardins toda a beleza e singularidade da flora regional, bem como de espécimes botânicos e faunísticos dos quatro cantos do planeta, distribuídos pelos seus jardins e núcleo museológico de História Natural. Este interesse está bem patente nas mais de 300 mil visitas anuais que o Jardim Botânico, atualmente, regista.

A enorme e crescente afluência de turistas ao Jardim Botânico da Madeira acabou por provocar, inevitavelmente, naturais constrangimentos no tráfego automóvel na zona, uma vez que o espaço para estacionamento é, claramente, insuficiente para a procura registada. Nos dias em que há navios de cruzeiro no porto do Funchal, a circulação no Caminho do Meio, onde se localiza o Jardim Botânico, fica ainda mais condicionada. Esta situação não é compatível com um turismo que queremos de qualidade, ou não fosse a Madeira o melhor destino insular do Mundo do *World Travel Awards*, pela segunda vez consecutiva.

Além deste aspeto, com relevância ao nível da qualidade do turismo regional, não se pode ignorar o impacto que tem no quotidiano dos residentes nas imediações do Jardim Botânico. Sair ou regressar a casa, com recurso ao automóvel ou utilizando os transportes públicos, transforma-se num exercício de paciência ou então gera uma legítima indignação no cidadão, que vê a sua qualidade de vida afetada, negativamente, no “pára-arranca” de um trânsito caótico.

Assim, pelo exposto e em conformidade com a Constituição da República Portuguesa e com o Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma da Madeira e de acordo com o seu Regimento, a Assembleia Legislativa da Madeira recomenda ao Governo Regional a adoção de medidas que minimizem os constrangimentos provocados pela fraca oferta de estacionamento nas imediações do Jardim Botânico da Madeira – Engenheiro Rui Vieira, que atualmente afeta negativamente a vida dos moradores, bem como, os visitantes do Jardim Botânico.